



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 008/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições,

Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), entidade de hierarquia superior, e a International Football Association Board (IFAB)¹, controladora das regras do futebol, indicaram que a impossibilidade de substituição de até cinco atletas, relacionada às partidas da principal competição organizada pelas Entidades de Administração Nacional (CBF) e Continental (CONMEBOL), também se estende à principal competição organizada pela FERJ, qual seja, o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais;

Considerando que até que nova consulta manejada pela FERJ, visando dirimir as dúvidas acerca da correta interpretação da regra, seja respondida pela CBF, FIFA e IFAB, é imperioso que permaneçam suspensos os efeitos da RDI nº 004/18 e da RDI nº 006/18, sob pena de violação ao denominado sistema FIFA;

Considerando que as partidas da 3ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2018 estão programadas para acontecerem já a partir de amanhã, dia 23/01/2018, e a suspensão imediata dos efeitos estabelecidos pela RDI nº 004/18 e pela RDI nº 006/18, certamente interferirá no equilíbrio e prejudicará o planejamento das equipes que disputam o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2018

RESOLVE:

Indicar que a partir da 4ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2018, inclusive, estarão suspensos todos os efeitos estabelecidos pela RDI nº 004/18 e pela RDI nº 006/18, até ulterior deliberação da CBF, da FIFA e da IFAB.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

¹<http://www.fferj.com.br/Documentos/RenderDoc?caminho=http%3A%2F%2Ffferj.azurewebsites.net%2Fadmin%2FAzureStorage%2FGetDocument%3Fpath%3D2018%2F1%2F22%2F4042d86e-35d9-4826-8541-e1bd538fa5ea.pdf&titulo=Expediente%20-%20CBF%20e%20International%20Board%3A%20N%C3%BAmero%20de%20Substitui%C3%A7%C3%B5es%20de%20Atletas%20no%20Campeonato%20Estadual%20da%20S%C3%A9rie%20A%20de%20Profissionais%20da%20FERJ&extensao=pdf>